



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 4636/2024 e 4734/2024 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL:

M CERRI RAMOS LTDA

CNPJ n.º: 59.908.889/0001-52

Objeto: Aquisição de Suporte para Prateleira mão francesa

Valor Total (itens 1 e 2): R\$ 199,20

Mariana Camargo Bruscato

CPF: 335.236.708-61

Secretária Municipal de Turismo e Cultura